48

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, realizada aos vinte e dois de abril de 2015 às quinze horas e trinta minutos, em segunda chamada, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331- centro. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares representantes do Poder Público: Maria José Geremias e Walter Rhis de Jesus. Titulares representantes da Sociedade Civil: Cláudio Roberto Raizaro e Luis Carlos Menge e os suplentes Ana Lúcia da Silva Batista, Simone Rita Zanelato e Maria Madalena Meloni de Oliveira. Justificativa de ausência: apresentaram justificativas os seguintes conselheiros Renata Ferreira Baronti, Marcelo Reginaldo Rodrigues de Lima, Eliane Márcia Martins Tortello, Joana Ivete dos Santos Campoy, Lilian Oliveira Rodrigues e Dettloff von Simson Junior. A presidente, Maria José, iniciou a reunião saudando os presentes. 1 -Aprovação das atas anteriores - Foram aprovadas as atas, considerando as presenças nas reuniões, a ata do dia dez de março foi aprovada por cinco votos, a do dia dezessete de março por três votos e a ata do dia trinta e um de março por cinco votos. 2 - Reserva de recursos para as Comissões Especificamente sobre a reserva de recurso para o processo eleitoral dos Conselhos Tutelares, a presidente Maria José, informou que o colegiado havia deliberado por fazer uma reserva de \$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), previstos dentro das ações do CMDCA que totalizavam \$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Entretanto, conforme prevê o parágrafo 5°., art. 7°. da Resolução do CONANDA nº. 139 de 2010, cabe aos municípios e ao Distrito Federal, fazer previsão orçamentária para o processo eleitoral. Assim sendo, foi acordado com a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, que esta arcará com as despesas referentes ao referido processo e o CMDCA arcará com as despesas referentes à formação a ser dada para os conselheiros que forem eleitos. Desta forma, a reserva de 200.000,00 (duzentos passou a ser \$ reais). Esclareceu ainda, que conforme acordado com os Promotores do Ministério Público, o edital de convocação para eleição de Conselheiros Tutelares, foi publicado prevendo 04 Conselhos Tutelares, porém, está tramitando na Câmara de Vereadores, projeto de lei para aprovar o 5°. Conselho Tutelar. Em sendo aprovado, o CMDCA publicará aditamento ão edital já publicado. A alteração do valor foi aprovada com sete votos. 3 -Redução da maioridade penal - O conselheiro Cláudio Raizaro, informou sobre uma nota pública elaborada pelo GT da Juventude, a qual foi encaminhada ao CMDCA para apoio e assinatura. Aproveitando o assunto, discutimos a importância do CMDCA manifestar sua posição contrária à redução da maioridade penal e à PEC 171/93. Foi apresentado como proposta, a formação de um Grupo de Trabalho que possa pensar e apresentar propostas de ações e estratégias de mobilização da sociedade, para tentar reverter o cenário e a opinião pública. Uma das possibilidades, é o apoio à ações que entidades venham a realizar e também a parceria com outros Conselhos, por exemplo. Como o assunto merece uma discussão ampliada, propôs-se que seja pautado na próxima reunião do colegiado novamente. Nada mais havendo a tratar, a presidente Maria José encerrou a sessão às dezessete horas e quinze minutos, e eu, Walter Rhis de Jesús, lavrei a presente ata.